

## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

|                                    |                                |
|------------------------------------|--------------------------------|
| PROCESSO:                          | 71.066/2022                    |
| ENTIDADE:                          | ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA |
| DATA RECEBTO. PRESTAÇÃO DE CONTAS: | 01/02/2022                     |
| DATA EMISSÃO PARECER:              | 20/06/2022                     |
| TOTAL DE REPASSE EM 2021:          | R\$ 25.193,58                  |
| SANÇÕES APLICADAS:                 | -                              |

## RELATÓRIO

A Prefeitura Municipal de Cajati (SP), concedeu no Exercício de 2.021, repasse através de **Subvenção Social** à entidade sem fins lucrativos "**ABRIGO JESUS, ESPERANÇA E VIDA**", inscrita no CNPJ N° 64.038.607/0001-43, no valor total de **R\$ 25.193,58** (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), conforme **Lei Municipal N° 1.805/21** de 21/01/2021 e **Termo de Colaboração N° 001/2021**, de 25/01/2021.

O repasse acima mencionado foi depositado em conta corrente específica, nas seguintes datas: **Recurso Federal FONTE 05 -** 10/03, 01/04, 25/05, 24/06, 26/07, 27/08, 03/09, 09/11, 25/11, 30/11 e 14/12/2021, no total de **R\$ 25.193,58** (vinte e cinco mil, centos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), para manutenção de despesas correntes da entidade em atendimento e acolhimento de até 20 crianças e adolescentes.

Recebemos a Prestação de Contas na data de 01/02/2022, conforme protocolo através do **Processo N° 71.066/2022**, encaminhando a seguinte documentação, a saber:

- Ofício de encaminhamento N° 18/2022;
- Cópia do Plano de Trabalho/Plano Político Pedagógico;
- Cópias de documentos das despesas realizadas;
- Extratos bancários de Fevereiro até Dezembro/2021;
- Extratos de aplicação financeira de Janeiro até Dezembro/2021;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa válida até 04/07/2022;
- CRF com validade até 13/02/2022;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas com validade até 28/07/2022;
- Declaração que a entidade divulga para transparência de seus atos, os balanços e demais atividades em mural e redes sociais, etc...;
- Declaração com os nomes dos membros responsáveis pela entidade;
- CRC com validade até 24/02/2022;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Comprovante de Devolução de Saldo Não Utilizado de R\$ 98,74;
- Balanço da entidade entregue em 04/02/2022, através do Ofício N° 019/2022.

Analisando a Prestação de Contas, será necessária a complementação, conforme segue;

1. Falta cópia do extrato bancário de Janeiro/2021;
2. A data do Termo de Colaboração N° 001/2021 é 25/01/2021 e a vigência é de 29/01 à 31/12/2021;
3. O repasse em Setembro considerar o do dia 03/09;
4. Faltou lançar o repasse do dia 14/12/2021;
5. Observar a data do repasse de abril/2021 (corrigir);
6. Repetir o total de recursos recebidos na letra E;
7. Relatório de Atividades Desenvolvidas no Exercício de 2021,

8. A declaração com os nomes dos responsáveis pela entidade Abrigo Jesus, Esperança e Vida está com data de 31/12/2022, ajustar: colocar o período de atuação de cada membro e no lugar de declaração colocar certidão;
9. Declaração atualizada acerca da não existência no quadro diretivo da OSC de membro de Poder ou do Ministério Público, ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública da mesma esfera governamental celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
10. Declaração atualizada da ocorrência ou não de contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC, com os recursos repassados, de servidor e empregado público, ainda que previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias (OBS: fazer a declaração separada da certidão onde constarão os nomes dos responsáveis e dirigentes da entidade);
11. Falta cópia da despesa de R\$ 500,27 - Impostos-DARF.

Foi encaminhado via e-mail em 25/05/2022, a solicitação da documentação e retificações acima especificadas. A entidade encaminhou a contento o solicitado em 15/06/2022, através do Ofício N° 062/2022.

Após as retificações e entrega de documentação faltante, a Prestação de Contas da Organização Social **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, apresentou um total de despesas realizadas de **R\$ 25.095,80** (vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos). Do valor repassado de **R\$ 25.193,58** (vinte e cinco mil, cento e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), obteve-se um rendimento de **R\$ 0,96** (noventa e seis centavos), totalizando a utilizar o montante de **R\$ 25.194,54** (vinte e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos). Como não foi utilizado todo o valor repassado a entidade devolveu no dia 31/01/2022, a quantia de **R\$ 98,74** (noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).

Os recursos foram utilizados em despesas correntes detalhadas conforme segue:

| DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA                                | VALOR R\$       |
|---|-----------------|
| VALE ALIMENTAÇÃO ACCREDITO MÊS 10/2021                  | 3.400,00        |
| FÉRIAS NOVENBRO   | 1.931,98        |
| FGTS MÊS 12/2021  | 4.047,78        |
| DARF  | 500,27          |
| <b>SUBTOTAL RECURSOS HUMANOS</b>                        | <b>9.880,03</b> |
| DESPESAS COM FARMÁCIA                                   | 59,98           |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>59,98</b>    |
| MENSALIDADE CONTABILIDADE MÊS 10/2021                   | 1.100,00        |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.100,00</b> |
| GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                                    | 5.608,72        |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>5.608,72</b> |
| INTERNET 01 MÊS   | 99,90           |
| GÁS   | 201,90          |
| <b>SUBTOTAL UTILIDADES PÚBLICAS</b>                     | <b>301,80</b>   |
| COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES                            | 1.059,90        |
| <b>SUBTOTAL</b>   | <b>1.059,90</b> |
| MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE                          | 1.055,81        |
| MATERIAIS DE COPA, COZINHA, CAMA, MESA, ROUPAS INFANTIS | 1.094,00        |
| MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA                     | 130,00          |
| MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS                  | 412,29          |
| MATERIAIS DE MANUTENÇÃO VEÍCULO                         | 1.597,00        |
| <b>SUBTOTAL OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO</b>             | <b>4.289,10</b> |
| SEGURO DE VEÍCULO 02 PARCELAS                           | 1.287,27        |
| MENSALIDADE AECOM 01 PARCELA                            | 24,00           |

|   |                  |
|---|------------------|
| ISS PREFEITURA                          | 1.485,00         |
| <b>SUBTOTAL OUTRAS DESPESAS</b>         | <b>2.796,27</b>  |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>               | <b>25.095,80</b> |
| <b>VALOR DO REPASSE</b>                 | <b>25.193,58</b> |
| Rendimentos de Aplicação Financeira     | 0,96             |
| <b>RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE</b>    | <b>0,00</b>      |
| <b>DEVOLUÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO</b> | <b>98,74</b>     |
| <b>DEVOLVIDO EM 31/01/2022</b>          | <b>98,74</b>     |

#### DA ANÁLISE

O Saldo Financeiro em 31/12/2021, de R\$ 46,09 (quarenta e seis reais e nove centavos), refere-se ao saldo do exercício anterior (2020), que ficou aplicado durante o Exercício de 2.021.

**Alertamos** a entidade que os recursos repassados no Exercício de 2.021, não foram aplicados em caderneta de poupança ou fundos à curto prazo, como determina a legislação.

**Ressalvamos** que a entidade quando houver fiscalização do Governo Federal, poderá ter que devolver recursos de rendimentos de aplicação financeira do período em questão.


Quanto à aplicação dos recursos à entidade cumpriu a contento o que determina o **Termo de Colaboração N° 001/2021**, na CLAÚSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Diante das considerações e alertas acima, resolvemos **aprovar com ressalvas a Prestação de Contas, dando quitação** do valor de

 5

R\$ 25.095,80 (vinte e cinco mil, noventa e cinco reais e oitenta centavos), aos responsáveis pela entidade **ABRIGO JESUS ESPERANÇA E VIDA**, referente ao repasse de Subvenção Social - FONTE 05 - **PISO DE ALTA COMPLEXIDADE**, concedido no Exercício de 2.021, através do **Termo de Colaboração N° 001/2021**.

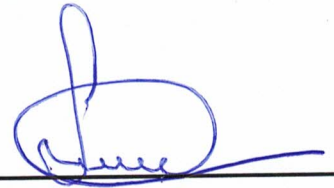
Prefeitura de Cajati (SP), 20 de Junho de 2.022.



**Solange Rosa**  
CRC, No 15P-193949/O-3  
Diretora do Depto. de Finanças

**SOLANGE ROSA**

Diretora do Depto. de Finanças



**LUIZ HENRIQUE KOGA**

Prefeito Municipal